



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ATA DA PLENÁRIA CEDCA/SC – SETEMBRO 2018

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) reuniu-se em Assembleia Ordinária, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST, às 13h e 30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: Governamentais: Secretaria de Estado da Educação: Viviane Silva da Rosa, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC: Zeno Augusto Tressoldi, Secretaria de Estado da Saúde – SES: Maria Aparecida Pires e Halei Cruz, Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte – SOL: Karina Fuhrmann Paladino; e Não Governamentais: Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares - ACCT: Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel e Andreia Teixeira, Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas: Jaime Rodolfo Navarro Soto, Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil – FCPFVESIJ: Rosely Steil, Instituto Paternidade Responsável – IPR: Rosane Magali Lang Wiggers, Organização Mundial de Educação Pré - Escolar - OMEP-BR-SC: Elaine Paes e Lima, Centro Cultural Escrava Anastácia – CCEA: Tamiris Moreira Espíndola. Justificativa de ausência: SST, SCC, SSP, COMBEMTU, AEA, CDHC, CTCR E OCS (alta demanda profissional). A Coordenadora Geral Elaine, declarou por aberta a plenária e colocou a pauta em votação sendo aprovada por unanimidade. Colocou a ata de julho em votação que foi aprovada por unanimidade, pois todos já haviam recebido antecipadamente por e-mail e se manifestado. Comissão Intersetorial: Uma das Coordenadoras desta comissão, a Conselheira Rosely, apresentou os encaminhamentos das rodas de conversa que aconteceram durante o dia de ontem (19/11) e na manhã de hoje (20/11), onde reforçaram a constituição das comissões subdivididas conforme os eixos dos planos decenais, ficando assim constituídas: 1) Vida e Saúde – Responsáveis: Halei Cruz e Maria Aparecida Pires (SES); 2) Direito a Liberdade, ao Respeito e a Dignidade – responsáveis: Zeno Tressoldi e Jordana Daniel (SJC), Rosane Wiggers (IPR), Antonio Brito (SSP/PC); 3) Direito a Convivência Familiar e Comunitária – responsáveis: Rosely Steil (FCPFVESIJ), Janine de Lima (COMBEMTU), Mariana Luiz (OCS); 4) Educação – responsáveis: Viviane da Rosa (SED), FCEE, Karina Euzébio (SST), Danyelle Schemes (SCC); 5- Cultura, Esporte e Lazer – responsáveis: Karina Paladino (SOL), Fabiana Manoel (CTCS), e Odete da Costa (CDHC); 6- Direito a profissionalização e à Proteção no Trabalho – responsáveis: Lizandra Salvadori (FCPFVESIJ), Tamiris Espíndola (CCEA), Fabiani Lima (SST); 7- Proteção e defesa e o controle social da efetivação dos Direitos da criança e do adolescente – responsáveis: Graziela Gabriel, Andreia Teixeira, Jaime Soto, Michele Hipólito, Mariana Luiz, Fabiana Manoel. Destacou que: todos (as) os (as) conselheiros (as) estaduais devem participar destas comissões, respeitando suas peculiaridades; que as comissões elejam coordenador (a) e relator (a) e convidem outras pessoas de notório saber para participar das discussões e elaboração das metas e diretrizes da política e dos planos decenais; os membros das comissões devem reunir extraordinariamente e/ou trocar informações e aprofundar os estudos temáticos criar grupos de e-mail, ou whatsapp. Os trabalhos elaborados à luz da política e do plano decenal nacional serão apresentados nas próximas rodas de conversa, para discussão do grande grupo e para sugestões ou alterações ou colaborações dos demais membros da comissão intersetorial. Seguindo a pauta, a coordenadora geral falou sobre os encontros mesorregionais sobre o SIPIA CT, especialmente dos pólos de Chapecó e de Lages que estão agendados para datas que conflitam cm as datas das plenárias de outubro e de novembro. Assim, sugeriu alteração de data da plenária de outubro para os dias 22 e 23 e de novembro para os dias 19 e 20, sendo estas proposições aprovadas por unanimidade pela plenária. Os encontros mesorregionais envolverão os CTs (04 por Conselho) e CMDCA's (02



51 por Conselho: 01 GOV e 01 ÑGOV), além dos membros do Comitê Gestor do SIPIA CT e da
52 Escola de Conselhos que desenvolverão toda parte teórica do encontro (“O papel dos
53 Conselhos de Direitos, Tutelares e Sociedade Civil, frente ao Sistema de Garantia dos Direitos
54 da Criança e do Adolescente”, bem como sobre o Papel: dos Multiplicadores Regionais SIPIA
55 CT, dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos e
56 Conselheiros Tutelares no Sistema de Garantia dos Direitos e a interlocução da Sociedade
57 Civil junto aos Conselhos de Direitos e Tutelares no SGDCA, temáticas apresentadas nas
58 Rodas de Conversa e, posteriormente, socializando e no Grande Grupo. Já os Multiplicadores
59 Regionais do SIPIA CT, junto a Coordenadora Técnica Estadual do SIPIA CT, Graziela
60 Gabriel, com a competência e o conhecimento que receberam nas formações, irão desenvolver
61 a aplicabilidade do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - módulo Conselho
62 Tutelar através de data show, explicando o passo a passo para utilização deste sistema, com
63 liberação de senhas individuais que são feitas unicamente pela coordenadora técnica estadual,
64 dando a conhecer a nova versão do SIPIA CT, para que serve, como funciona, quais
65 procedimentos legais para acessá-lo, quem pode e quem deve alimentar o sistema. Também
66 serão convidados os promotores públicos das comarcas locais para falar sobre “Relação do
67 Ministério Público e os Conselheiros Tutelares no Sistema de Garantia dos Direitos da
68 Criança e do Adolescente. O CEDCA apresentará oficialmente os multiplicadores do SIPIA
69 CT, como uma das metas planejadas pelo Comitê Gestor do SIPIA CT, conforme orientou o
70 CONANDA através da Resolução 178 de 15 de setembro de 2016, e explicará aos gestores
71 municipais sobre o Termo de Cooperação Técnica que será assinado pelo CEDCA, ACCT e
72 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, junto aos prefeitos que
73 assumirão a responsabilidade em fazer funcionar os Conselhos Tutelares. A coordenadora
74 orientou aos conselheiros estaduais do CEDCA que devem participar destes encontros
75 mesorregionais, priorizando os da sua regional. A Conselheira Karina Paladino falou do site
76 gratuito que está criando para o CEDCA, solicitando aos Conselheiros que enviem para o seu
77 e-mail, todas as informações com fotos sobre a secretaria ou instituição que representa do
78 CEDCA para que esta alimente o site. Assuntos Gerais: A coordenadora geral informou que
79 no dia 11 de setembro fará visita ao COMDICA de Itajaí, junto à presidente da ACCT,
80 senhora Graziela, ao Diretor de Direitos Humanos, Jévis Manoel, ao Multiplicador Regional
81 da Regional da AMFRI, senhor Miller e à Secretária Executiva Lidia, a fim de fortalecer
82 aquele Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, também
83 tiveram agenda com o prefeito de Itajaí que também é o presidente da FECAM, onde a
84 coordenadora o parabenizou pela substituição da secretaria executiva do COMDICA, pois
85 eram intransigentes nas deliberações daquele conselho municipal, se posicionavam
86 radicalmente sem aceitar opinião dos demais conselheiros (as) municipais, levando a
87 sociedade civil a se retirar das plenárias. E este prefeito conseguiu romper com todo aquele
88 desmando, destituindo-as de suas funções. A coordenadora geral informou sobre o principal
89 assunto que a levou a solicitar agenda com o senhor Volnei Morastoni, enquanto presidente da
90 FECAM, pois esta federação solicitou afastamento provisório do Comitê Gestor do SIPIA CT,
91 sendo afastada definitivamente pela plenária do CEDCA. O prefeito ficou surpreso com o
92 relato feito pela coordenadora do CEDCA sobre a intransigência da FECAM, através da
93 assistente social Janice Merigo, que enviou ofício ao CEDCA solicitando afastamento da
94 FECAM onde esta assinou o documento junto ao senhor Lauro coordenador do Colegiado da
95 assistência social. Após toda a conversa, o prefeito Volnei deliberou, através de telefonema ao
96 diretor executivo da FECAM, senhor Rui, que fosse agendada reunião com ele, o CEDCA e a
97 Diretoria de Direitos Humanos da SST, objetivando esclarecer tal situação. A secretária
98 executiva enviou ao prefeito o ofício que a FECAM enviou ao CEDCA solicitando o
99 afastamento provisório e o ofício do CEDCA informando sobre o afastamento definitivo, para



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DCA/SC)
Lei Estadual N.º 12.536, de 19/12/02; Decreto Regimento Interno N.º 802, de 12/04/96

100 conhecimento deste. Nada mais havendo a tratar, eu Lidia Vargas Peixer, Secretária Executiva,
101 lavrei esta que será aprovada e assinada em plenária posterior.